

PA, no período de 10/11 a 13/11/2008, com objetivo de proferir palestras no palestras no Seminário técnico "Indicadores da qualidade ambiental dos municípios paraenses".

Nome	Origem	Nº Diárias
Ubirajara Moura de Freitas	São Paulo/SP	03 e ½ (três e meia)
Luciane Bertinatto Copetti	Brasília/DF	03 e ½ (três e meia)
Ana Claudia de Paula Muller	Curitiba/PR	03 e ½ (três e meia)
Ione Salomão Rahy	Rio de Janeiro/RJ	03 e ½ (três e meia)
Fidelis Junior Martins da Paixao	Marabá/PA	03 e ½ (três e meia)
Luzia de Oliveira Fati	Santarém/PA	03 e ½ (três e meia)
Zelma Luzia da Silva Campos	Altamira/PA	03 e ½ (três e meia)
José Scherer	Marabá/PA	03 e ½ (três e meia)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP.

SÉRGIO DE MELLO ALVES

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP



PORTARIA Nº 22.737 DE 30-10-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº239 de 22-10-2008. Conceder a servidora Inez Barros do Rego Baptista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0100060, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 20-10 a 18-11-2008.

PORTARIA Nº 22.738 DE 30-10-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº240, de 22-10-2008. Conceder ao servidor João Paulo Ribeiro Neto, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100601, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 10 a 17-10-2008.

PORTARIA Nº 22.739 DE 30-10-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº241, de 22-10-2008. Conceder ao servidor João Batista Ervedosa Bastos Filho, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100381, 08 (oito) dias de licença de saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83, da Lei nº5.810/94, no período de 11 a 18-10-2008.

PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Marco Túlio Oliveira de Moraes

Função: Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402

Data de admissão: 29-04-2008

Prorrogação: 29-10-2008 a 29-04-2009

Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge

PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Alexandre Campelo Costa

Função: Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402

Data de admissão: 29-04-2008

Prorrogação: 29-10-2008 a 29-04-2009

Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge



**EDITAL Nº 260/08
(PROCESSO Nº 0140011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmilson de Brito Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmilson de Brito Rodrigues**, Prefeito Municipal de Belém, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 261/08
(PROCESSO Nº 050011996-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antônia Marta Feitosa da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Antônia Marta Feitosa da Costa**, Prefeita Municipal de Almeirim, referente ao exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.019.548,33 (vinte e um milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 262/08
(PROCESSO Nº 1290022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 311,07 (trezentos e onze reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 263/08
(PROCESSO Nº 1440042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ana Maria Silva Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ana Maria Silva Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.585,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 264/08
(PROCESSO Nº 0282212002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Haroldo Gonçalves da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Haroldo Gonçalves da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 265/08
(PROCESSO Nº 0713322003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lúcia Lira Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lúcia Lira Maia**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 266/08
(PROCESSO Nº 992132005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joilson Alves Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joilson Alves Silva**, Presidente do Instituto de Presidência do Município de Rurópolis, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 267/08
(PROCESSO Nº 200803705-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maria Irismar da Silva Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dativo Araújo de Almeida**, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, referente à Lei nº 095/04, de 20.12.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele